

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1294-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Assessoria Jurídica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para assessoria jurídica, para o Theatro Municipal de São Paulo. Período: 24 meses.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentados.

Contratação Direta / 1294 / Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços para Assessoria Jurídica

Contratação Direta / 1298 / Músico Instrumentista – Fagotista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Fagotista

Contratação Direta / 1252 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação De Serviços / 1073 / Serviço de Marcenaria

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2023

Contratação Direta / 1244 / Tenor Solista

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

Contratação Direta / 1243 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação de Serviço / 1182 / Locação de Instrumento – Baixo Acústico

Aguardamos propostas até o dia 06/10/2023

Contratação de Serviço / 1181 / Locação de Bateria com Banco

Aguardamos propostas até o dia 06/10/2023

Contratação de Serviço / 1196 / Fornecimento e Instalação de Persiana

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2023

Ato 081-23 / Contratação de Empresa para Construção Cenográfica da Ópera “O Navio Fantasma”

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2023

Esclarecimentos até o dia 09/10/2023

Ato 080-23 / Contratação de Empresa para Locação de Ônibus

Aguardamos propostas até o dia 06/10/2023

Esclarecimentos até o dia 05/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1294 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ASSESSORIA JURÍDICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR	
EMPRESA VENCEDORA	RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	Consultoria Jurídica e Ações Judiciais	
		Categoria	Valor em R\$
		Estagiário	128,00
		Júnior	353,00
		Pleno	542,00
		Sênior	880,00
		Titulares	1.325,00
		Patrocínio das Tomadas de Contas	
		R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela elaboração de defesa em fase de instrução processual;	
		R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, visando o acompanhamento do referido processo, até o arquivamento do mesmo;	
		Elaboração e apresentação de cada manifestação complementar no curso da instrução processual e de memoriais aos conselheiros do TCM que participarão do julgamento, com o valor fixado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);	
		Cada sustentação oral por ocasião dos julgamentos. Valor fixado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);	
		Elaboração de cada recurso de reconsideração, recurso de revisão ou contrarrazões recursais. Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).	

Nome do Solicitante do Processo: Renata Freire da Silva

Período de Divulgação: 06/10/2023 a 09/10/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assessoria jurídica, para o Theatro Municipal de São Paulo. Período: 24 meses.

Necessidade Institucional:

O Theatro Municipal de São Paulo possui demandas cuja assessoria jurídica de escritório especializado é imprescindível, uma vez que não possui uma equipe grande o suficiente para se responsabilizar especificamente pelas tomadas de contas, ações judiciais e serviços consultivos nas áreas de Direito Administrativo, Terceiro Setor, cível e Tributário, entendidas como consultas envolvendo questões cotidianas do contrato de gestão. O Theatro, assim como a Sede e o Conservatório de Tatuí, também gerido pela organização, eventualmente encaminham questionamentos, assuntos vinculados às ações em andamento, consultas, solicitação de pareceres e afins aos escritórios contratados.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA